



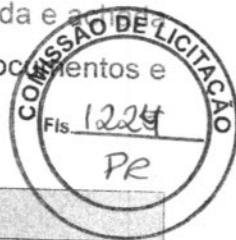
**ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/22/TP-DS PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.**



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a contratação de serviços de consultoria técnica no setor de recursos humanos, bem como de digitalização de documentos no Município de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presente, solicitando que assinasse a Lista de Presença e apresentasse os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada, sendo: **“1” CONTARH Serviços de Assessoria em RH & Contabilidade Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“2” Dager Costa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Dager Rosa Costa, inscrito no CPF nº 615.740.823-53; **“3” DS Farias Serviços Ltda**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“4” F. Denilson F. de Oliveira Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“5” J P de Sousa Nascimento**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“6” J P Lopes de Alcântara**, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, inscrito no CPF nº 010.350.763-90; **“7” JBR Assessoria e Consultoria Contábil Ltda**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“8” L.M Paiva - Sistemas Confitec**, neste ato representada pelo Sr. José Reinaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 057.890.683-08; **“9” R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda**, neste ato representada pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior, inscrito no CPF nº 632.073.973-87; **“10” R M Barros Serviços Me**, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Melo Barros, inscrito no CPF nº 797.739.313-15; **“11” R&B Controller Assessoria & Serviços Ltda**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 660.822.773-68; **“12” SER Serviços Ltda**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“13” SERV CONTROL - Contabilidade, Controles Internos e Assessoria Pública Municipal Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“14” Vinicius C Bezerra**, neste



ato representada pelo Sr. Vinicius Campos Bezerra, inscrito no CPF nº 390.348.728-74; "15" Yzallon M. Lopes, neste ato representada pelo Sr. Yzallon Martin Lopes, inscrito no CPF nº 049.648.623-30. Após estabelecer regras de forma a atender as orientações de distanciamento devido ao surto epidêmico ocasionado pelo novo Corona Vírus (COVID-19) o Sr. Presidente deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação colocando a referida documentação a disposição de 02 grupos formados por 03 licitantes para serem analisadas e fazerem os apontamentos que acharem necessários, sendo eles indicados abaixo. Indagados sobre possíveis questionamentos, todos os licitantes silenciaram. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos participantes que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seria informado posteriormente através de publicação em imprensa oficial e no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br) e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Paulo Renato Barbosa de Souza
<b>Membros</b>	Antônio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaina Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
Dager Costa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	João Paulo Dager Costa
J P Lopes de Alcântara	João Paulo Lopes de Alcântara
L.M Paiva - Sistemas Confitec	Jose Rinaldo D. Paiva
R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda	Antonio Felton
R M Barros Serviços Me	Reginaldo Melo Barros
R&B Controller Assessoria & Serviços Ltda	
Vinicius C Bezerra	Vinicius Campos Bezerra
Yzallon M. Lopes	Yzallon Martin Lopes